

04.08.2020

LEI Nº 5.082, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Dia 12 de Maio como Dia Municipal do Profissional de Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia 12 de Maio como Dia Municipal do Profissional de Enfermagem.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se profissional de enfermagem, o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar eventos destinados a prestigiar e homenagear os profissionais da área de enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (TRÊS) dias do mês de AGOSTO do ano de 2020 (dois mil e vinte).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Damian Lima Calú

Coautoria: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes, Vereadora Auricélia Bezerra, Vereadora Luciene Teles de Almeida, Vereadora Rosane Matos Macêdo, Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia